

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Emenda 22/2023

Protocolo 37314 Envio em 25/10/2023 15:53:44

Emenda Impositiva de
Execução Orçamentária e Financeira obrigatória
Fundamento legal: art.166, §9º da CF e art. 297-A da LOM

Dispõe sobre a alteração dos valores
nas metas previstas para o ano de 2024
— LOA/2024 dos seguintes Programas
dos Departamentos de Saúde, Esporte e
Lazer, Assistência Social, Segurança,
Trânsito e Transportes, Gabinete do
Prefeito e Educação - Projeto de Lei nº
044/23, conforme específica.

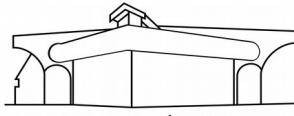
Art. 1º Fica incluso na LOA 2024 — Projeto de Lei nº044/23, as seguintes destinações de recursos financeiros com fundamento legal no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município (Emendas Impositivas):

a-) Ações e serviços públicos de saúde:

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I- Departamento de Saúde	Aquisição de equipamento – Santa Casa	R\$ 83.538,93
II- Departamento de Saúde	Clínica de Autismo - APAE	R\$ 5.000,00
III- Departamento de Saúde	Associação de Combate ao Câncer - custeio	R\$ 5.000,00
IV- Departamento de Saúde	GAH - custeio	R\$ 5.000,00
Valor Total		R\$ 98.538,93

b-) Demais ações se serviços públicos:

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I- Departamento de Esporte e Lazer	Realização de atividades dia das crianças – 12/10	R\$ 5.000,00
II- Departamento de Esporte e Lazer	Realização da 34ª Prova Pedestre “José Oliveira de Melo” 2024	R\$ 3.000,00
III- Departamento de Esporte e Lazer	Realização de atividades dia do trabalho – 01/05	R\$ 3.000,00
IV- Departamento de Esporte e Lazer	Custeio – Documentação Paraguaçuense	R\$ 3.000,00
V- Departamento de Assistência Social	Custeio – Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente – Casa Lar	R\$ 10.000,00
VI- Departamento de Assistência Social	Custeio – ACIPP	R\$ 10.000,00
VII- Departamento de Assistência	Custeio – Lar do Idoso	R\$ 10.000,00



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Social		
VIII- Departamento de Assistência Social	Custeio – Luizas de Marilac	R\$ 10.000,00
IX- Departamento de Assistência Social	Realização dia Internacional da Mulher	R\$ 3.000,00
X- Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes	Custeio	R\$ 8.000,00
XI- Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes	Custeio – Atividade Delegada	R\$ 10.000,00
XII- Gabinete do Prefeito	Reforma – Tiro de Guerra	R\$ 10.000,00
XIII- Departamento de Educação	Aquisição de ventiladores para as unidades escolares	R\$ 13.538,93
Valor Total		R\$ 98.538,93

Art. 2º Os recursos financeiros necessários a destinação dos valores especificados no art. 1º serão deduzidos:

Órgão 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Administrativa 14 - Encargos do Município Projeto/Atividade

99.999.09999.0000 - Reserva de Contingência Categoria

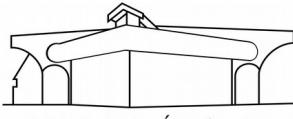
9.99.99.00 - Reserva de Contingência

Valor R\$ 197.077,86 (cento e noventa e sete mil, setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º Os Anexos do Projeto de Lei nº 044/223 passam a incorporar as modificações promovidas por esta Emenda.

Palácio Legislativo Água Grande, 25 de outubro de 2023.

JUNIOR BAPTISTA
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Justificativa

Apresentamos a presente Emenda Impositiva à Lei Orçamentária 2024 – Projeto de Lei nº 044/2023, com base no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

As destinações dos recursos contemplam estudos efetuados por esta vereadora e necessidades demonstradas por alguns setores da sociedade que buscam a melhoria dos serviços prestados à população.

Salientamos que a primeira fase do projeto para o refeitório no TG 02-049 tem o custo de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) e será realizado contando com as Emendas Impositivas de outros vereadores.

Palácio Legislativo Água Grande, 25 de outubro de 2023.

JUNIOR BAPTISTA
Vereador



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: scppta@hotmail.com home page: www.hospitalparaguacu.com.br

Rua Caramuru, 568 - fone: 18-3247-1133 - Paraguaçu Paulista - SP - CEP 19700-023

Ofício PROV. ADMIN. 560/2023

Paraguaçu Paulista, 25 de Outubro de 2023

Exmo. senhor,
Junior Baptista
D.D. Vereador
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Assunto: Aquisição de 1 (um) Monitor Multiparâmetro com capnografia, 1 (um) Carrinho de Transporte de Alimentos e, Instrumentais Cirúrgicos para à Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

Prezado senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para antecipar nossos agradecimentos pela atenção dispensada à Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

Oportunamente, solicitamos a vossa senhoria à **Aquisição de 1 (um) Monitor Multiparâmetro com capnografia, 1 (um) Carrinho de Transporte de Alimentos e, Instrumentais Cirúrgicos** no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para à Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, CNPJ nº. 53.638.649/0001-07.

Tal solicitação se faz necessário, para atender os pacientes do Pronto Atendimento, Maternidade, Centro Cirúrgico, UTI – Unidade de Terapia Intensiva (Adulto – Tipo II, com 16 leitos SUS da Central de Regulação de Ordem de Serviços de Saúde – CROSS da Região de Marília, para atender nas 24 horas uma população aproximada de 50 mil habitantes de Paraguaçu Paulista e outros municípios e, é referência aos municípios de Borá, Cruzália, Lutécia e Maracaí, bem como, a demanda de pacientes advindos do município local e região.

Trata-se de uma instituição hospitalar filantrópica e privada sendo a única do município de Paraguaçu Paulista sob o cadastro CNES nº. 2082519 junto Ministério da Saúde tem Certificação OURO de Qualidade de Atendimento com objetivo precípua na missão, visão e valores, uma vez que esta instituição hospitalar está engajada na prestação de assistência médico-hospitalar ambulatorial e internação das diversas especialidades médicas, exames e serviços e tem aperfeiçoado continuamente a qualidade dos serviços. Dispõe de 113 leitos: sendo 93 leitos destinados aos atendimentos do SUS - Sistema Único de Saúde.

Diante do exposto, ressaltamos a importância do recurso financeiro para garantir segurança dos serviços essenciais de assistência à saúde de uma grande população, compreendendo nossa cidade e região.

Na certeza de que nosso pedido irá merecer atenção especial de Vossa Excelência, desde já agradecemos.

Respeitosamente,

José Ulisses Monteiro Decanini
Provedor

